



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 227/2014.

*Dispõe sobre exoneração de
Coordenadores Pedagógicos.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, os Profissionais de Educação da função de Coordenador Pedagógico, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação na Escola	C/H Semanal
Maria do Carmo Cabral Campos	1237	CEMEI Padre Ernesto Sassida	40 h
Laura Helena Velasco da Fonseca	2202	17 de Março	20 h
Paulo Cesar Benzi do Carmo	3519	Francisco Mendes Sampaio	40 h
Jucenir Lopes Braga	32	Prof. João Baptista	20 h
Iolanda Leite da Conceição	1081/2589	CEMEI Rosa Pedrossian	40 h

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 13 de agosto de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal

